

DECLARAÇÃO DE ADOÇÃO DE ORÇAMENTO SEM DESONERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, localizada na Avenida Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, CEP 65.930-000, declara, para os devidos fins, que a composição orçamentária elaborada com base no SINAPI SEM DESONERAÇÃO apresenta-se como a metodologia mais adequada à Administração Pública para execução da obra de recuperação de estradas vicinais, compreendendo os seguintes trechos:

Lote A (Assentamento Santa Helena) com 10,79 km; Lote B (KM 30) com 34,19 km; Lote C (Assentamento Conquista da Lagoa/Sudelândia) com 26,69 km; Lote D (Assentamento Califórnia) com 14 km; Lote E (Assentamento Nova Vitória/Perdido) com 16,7 km; Lote F (Assentamento Francisco Romão/João do Vale e Novo Oriente) com 28,68 km; Lote G (Assentamento Novo Bacabal) com 32,48 km; Lote H (Córrego Novo ao Assentamento Santa Clara) com 30 km; Lote I (Assentamento Santa Clara sentido Macaco Assado) com 25,93 km; Lote J (Assentamento Santa Clara sentido Centro dos Pretos) com 19,77 km; Lote K (Tabocão) com 35,16 km; Lote L (Piquiá à Redenção) com 30,36 km; e Lote M (Vila Ildemar ao Curral Preto) com 19,23 km.

Açailândia-MA, março de 2026.

Responsável Técnico